



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Diretoria de Obras e Infraestrutura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

o

1. Identificação da Demanda

o

Órgão/Setor Demandante: Secretaria de Obras e Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Agudos/SP

Responsável pela Solicitação: Secretaria de Obras e Infraestrutura

Engenheiro responsável: Jessica Gomes da costa

Local do Objeto: ART/ Ponte para travessia municipal entre os municípios de Agudos e Espírito Santo do Turvo-SP

o

2. Descrição da Necessidade

O pagamento da guia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) tem por objetivo formalizar a responsabilidade técnica do engenheiro responsável pelos serviços e fiscalização de obra de **Ponte para Travessia Municipal, localizada na divisa entre os Municípios de Agudos e Espírito Santo do Turvo-SP**, atendendo às exigências legais e garantindo a regularidade da execução, fiscalização e acompanhamento das atividades técnicas relacionadas à obra.

3. Quantidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QUANTIDADE
01	Serviços de pagamento de ART	Serviços	01

o

o

4. Objetivo da Contratação

O pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) tem como objetivo viabilizar o registro formal da responsabilidade técnica do engenheiro perante o conselho profissional

competente, em atendimento às exigências legais para Elaboração de orçamento de edificação e Fiscalização da obra e regularidade técnica do empreendimento.

5. Data Pretendida para conclusão

A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é 24/10/2026

6. Grau de prioridade da Contratação

O grau de prioridade desta contratação é alto, com base na Justificativa acima.

7. . Indicação do responsável pela Fiscalização

Nome do(a) servidos(a): Marco Antônio das Neves
Matricula: 6351
Cargo: Diretor
E-mail: obras@agudos.sp.gov.br

Agudos, 15 de Outubro de 2026

Keilla Priscilla Lourenço do Amaral Vitti
Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho
Secretária de Obras e Infraestrutura
CREA/SP 5060533330



Documento assinado eletronicamente por **Keilla Priscilla Lourenco do Amaral Vitti, Secretaria De Obras E Infraestrutura**, em 15/10/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/bauru/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0361803** e o código CRC **60155D30**.

